



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

COMUNICAÇÃO PADRONIZADA Nº 04/2026
63026.000175/2026-96

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura eletrônica.

Ao: Ordenador de Despesas

Via: Agente Fiscal

Assunto: Autorizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) por meio de Dispensa Eletrônica

Anexo(s): A) Documento de Formalização de Demanda;
B) Termo de Referência;
C) Aviso de contratação direta;
D) Metodologia da pesquisa de preço; e
E) Pesquisa de preço.

1. Solicito ao Senhor, utilizando-se das prerrogativas conferidas na Portaria nº 48/Com1ºDN, de 16 de janeiro de 2025, em consonância com a Portaria nº 280/MB/MD, de 13 de outubro de 2025, autorizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel), com aplicação do maior desconto sobre a média da tabela da ANP, no âmbito do Rio de Janeiro, no mês em que for adquirido o combustível, por meio de empresa que possua unidades (postos de combustível) próprias, para abastecimento da frota de veículos e embarcações da Agência da Capitania dos Portos em Paraty, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2. A despesa decorrente da futura contratação correrá por conta da dotação orçamentária e financeira da CPRJ, decorrente da Lei Orçamentária Anual, em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o incisos I e II do § 1º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, estando prevista no valor de R\$ 60.865,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO
Capitão-Tenente (AA)
Agente

Cópia:
CP-34
AGPARATY-40
Arquivo